



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas-PA

Aprovado em Redação Final

Sessão Ordinária de 19 / 11 / 2019

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às nove horas e trinta e três minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, Antônio Horácio Martins Filho – PSD, Eliene Soares Sousa da Silva – MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, José Francisco Amaral Pavão – MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José das dores Couto - MDB, Zacarias de Assunção Vieira Marques – PP, Joelma de Moura Leite – PSD, Joel Pedro Alves – DEM, João Assi – PV, Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB e Francisca Ciza Pinheiro Martins – DEM. Ausente os Vereadores José Marcelo Alves Filgueira – PSC e Maridé Gomes da Silva – PSC. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 05/11/2019. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 05/11/2019. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº 134/2019** – Gabinete do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, informando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 12/11/2019; **Memorando nº 040/2019** – Aatoria: Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Parauapebas que encaminha balancetes financeiros e total resumido, referente aos meses de agosto e setembro de 2019; **Denúncia** - Aatoria: José Adelson Fernandes Silva, denúncia com pedido de afastamento do cargo, em desfavor do Prefeito Municipal de Parauapebas, o Senhor José Darci Lermen; **Projeto de Lei nº 099/2019**- Aatoria: vereador Antônio Horácio Martins Filho – Ementa: Dispõe sobre benefícios aos doadores de sangue, órgãos e de medula óssea em Parauapebas, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 100/2019**- Aatoria: Vereador João Assi – Ementa: Institui no calendário oficial do município “o aniversário da Palmares II” a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho; **Projeto de Lei nº 101/2019** – Aatoria: Poder Executivo – Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 4.213, de 29 de junho de 2001, cria cargos em comissão e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 008/2019** – Aatoria: Mesa Diretora – Ementa: Autoriza o Poder Legislativo a conceder a atualização do valor para composição das cestas de natal concedidas aos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas /PA, instituída pela



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Resolução nº 010/2017. Nos termos do Inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e do Inciso II do Artigo quinto do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que fizesse a leitura da denúncia com pedido de afastamento em desfavor do Prefeito Municipal, Senhor Darci José Lermen, de autoria do Senhor José Adelson Fernandes Silva, protocolado em 08 de novembro de 2019. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal por maioria simples, a aceitabilidade da denúncia. O recebimento da Denúncia com pedido de afastamento em desfavor do Prefeito Municipal, Senhor Darci José Lermen, foi rejeitado por maioria simples dos votos, com doze (12) votos favoráveis (João Assi, José das Dores Couto, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz da Silva Simpício, Joelma de Moura Leite, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e zero (0) voto contrário. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Joelma de Moura Leite, para que apresentasse a **Indicação nº 431/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize obras de pavimentação asfáltica da VS 02, que liga a PA 160 ao Bairro Parque Verde no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 431/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, para que apresentasse a Indicação nº 433/2019, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que encaminhe a Câmara Municipal de Parauapebas, Projeto de Lei criando a função de confiança de Agente de Crédito Banco do Povo Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 433/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, para que apresentasse a **Indicação nº 434/2019**, de sua autoria, que indica ao Executivo Municipal Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que celebre contrato com empresa de transporte que faz o percurso de Parauapebas a Carajás ou implante o Vale Transporte com finalidade de atender as domésticas e diaristas que trabalham no Núcleo residencial urbano de Carajás. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 434/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Francisco Amaral Pavão, para que apresentasse a **Indicação nº 437/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação e pavimentação nas ruas do Bairro Cidade Jardim em especial a Rua C-2, da Quadra 123-A, sendo que a mesma está intransitável. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 437/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Vereador José Francisco Amaral Pavão, que apresentou a Indicação nº 438/2019, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo a necessidade da recuperação e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

pavimentação do trecho que liga o Bairro Novo Brasil ao Bairro Amazonas, onde foram construídas duas belíssimas pontes, de ótima estrutura, a construção de uma unidade ou Posto de Saúde, bem como a recuperação e pavimentação das Ruas e Avenidas do Bairro Amazonas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 438/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 421/2019**, de sua autoria, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a criação de Lei para resguardar a segurança da comunidade escolar, considerando-se o entorno das escolas num raio de 100 metros, como espaço de prioridade especial do poder público do município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 421/2019** foi aprovada por unanimidade. Continuando com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, apresentou a **Indicação nº 432/2019**, de sua autoria, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a pavimentação asfáltica do trecho que interliga as Etapas 2 e 4 do Bairro Nova Carajás, com vistas a garantir mobilidade eficiente para a população residente na comunidade, bem como para os frequentadores do Lago. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 432/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 436/2019**, de sua autoria, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a criação da Lei para garantir intercâmbio de professores da rede pública municipal de ensino com instituições de ensino e cultura de outros estados brasileiros e de outros países, com vistas a garantir qualificação profissional e elevar a qualidade de ensino e da aprendizagem local. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 436/2019** foi aprovada por unanimidade. No Grande Expediente, e pela ordem de inscrição, de acordo com o artigo 172, do Regimento Interno o Presidente concedeu e convidou a fazer o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques e o Líder de Governo, Vereador José Francisco Amaral Pavão, pelo prazo regimental de dez minutos. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres Vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo regimental de cinco (05) minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Joel Alves Pedro, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Antônio Horácio Martins Filho. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Sessão Extraordinária, que será realizada logo após o encerramento da presente Sessão, para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 092/2019**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.386, de 26



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

de agosto de 2009 e da Lei nº 4.426, de 13 de outubro de 2010 e dá outras providências. O Projeto autoriza a utilização de subsídio financeiro para quitação de parcelas de lotes urbanizados de contrato de financiamento. O Presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta e nove minutos. E para constar, eu, Vanuza Silva Costa, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.